



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e.

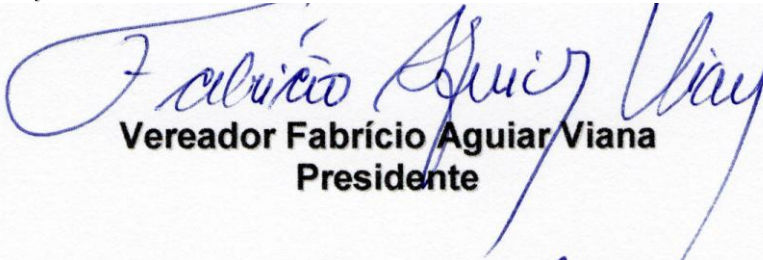
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

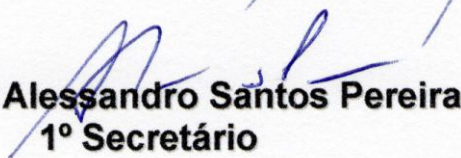
RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar todos os funcionários com Atos Administrativos da Gestão anterior de livre nomeação e exoneração em Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br